

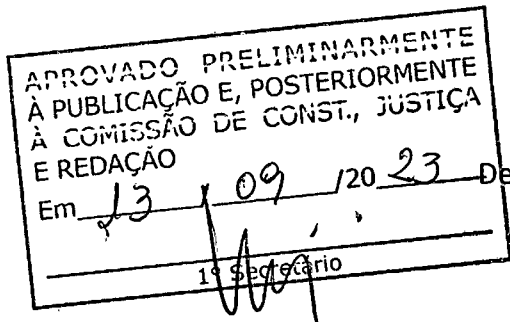


**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMILTON**  
FILHO



PROJETO DE LEI Nº 933 DE 13 de Setembro DE 2023.



Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 86.825.197/0001-13, com sua sede principal na Rua Itália, quadra 51, lote 15, CEP 75.083-310, Vila Isabel, no município de Anápolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2023.

  
**AMILTON FILHO**  
Deputado Estadual



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL  
**AMILTON**  
FILHO



### JUSTIFICATIVA

De acordo com o estatuído na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que define normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado, as sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública.

Desse modo, o presente Projeto de Lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos esculpido na legislação pertinente, além de ser um instituto, não possuindo fins lucrativos, apartidário, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regido pelo seu estatuto e pela lei em vigor ao que lhe for aplicável.

Dessa maneira, ante o exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, em        de        de 2023.



**AMILTON FILHO**  
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.825.197/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/1994</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO MISSIONARIA SHEKINAH</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMIS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITALIA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA51 LOTE 15</b>	
CEP <b>75.083-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADEAUDITAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3943-0707 / (62) 9191-0215</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **20:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

possuem aparelhos de ginásticas.  
Art. 2º. O programa contará com estagiários e profissionais de educação que oriente o idoso na prática de ginástica para promover a saúde.  
Art. 3º. Para efetivo cumprimento do artigo anterior, a Administração Pública poderá firmar parcerias com universidades e Associações Multidisciplinares envolvidas no tema.  
Art. 4º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.  
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 30 de março de 2016

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**EDMAR SILVA**  
Procurador Geral do Município

PL/HO/002/2016/EBER MAMEDE

**LEI Nº 3.827, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**INSTITUI O PROGRAMA DE BANCO CADASTRAL DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º. Autoriza a criação do Programa Cadastral de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea do Município de Anápolis.  
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelo cadastramento dos Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea desde que os mesmos atendam os requisitos necessários.  
§1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar dispositivos administrativos para assegurar a captação de sangue e medula óssea, com a criação do Hemocentro de Anápolis subordinado a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhará a relação nominal dos doadores voluntários para obtenção do sangue e medula e a sua captação.  
§2º. As campanhas para obtenção do sangue e medula óssea poderão ser realizadas nas próprias unidades de saúde, escolas, igrejas, Rotary, LIONS, templos Macônicos ou no Hemocentro de Anápolis.  
Art. 3º. O dia 25 de novembro de cada ano, Dia Internacional do Doador Voluntário de Sangue, será contemplado com manifestações próprias de incentivo às doações, pois ainda não existe substituto para o sangue, exigindo que pessoas saudáveis contribuam de forma altruísta, solidária e contínua.  
§1º. Como manifestação de incentivo às doações, a Secretaria Municipal de Saúde realizará semestralmente a Semana de Mobilização Municipal de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea.  
§2º. A frase a ser difundida durante a semana de mobilização municipal para a criação do Programa Banco Cadastral de doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea denominar-se-á VIDA E SOLIDARIEDADE.  
§3º. Durante a Semana de Mobilização Municipal serão

desenvolvidas atividades de esclarecimento e incentivo à criação do programa do Banco Cadastral de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea.  
§4º. As ações, atividades e campanhas publicitárias devem envolver órgãos públicos e entidades privadas a fim de informar e orientar sobre os procedimentos para o cadastro de Doadores Voluntários de Medula Óssea verificando a compatibilidade do doador com o receptor através do exame de sangue denominado HLA, a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de doadores de Medula Óssea (REDOME)  
§5º. O processo de mobilização e de conscientização será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Saúde da Família, Imprensa, Voluntários, Empresas, Escolas Públicas e Privadas, Igrejas, Clubes Esportivos, Usuários das Unidades de Saúde e Sociedade em geral, além de outros meios de comunicação, a critério da administração municipal.  
Art. 4º. Todas as doações dispostas nesta Lei deverá estar em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 57 de 16 de dezembro de 2010, da ANVISA, que determina o regulamento sanitário que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes, e procedimentos transfusionais, ou outro instrumento normativo que vier a substituí-la.  
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 30 de março de 2016

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**EDMAR SILVA**  
Procurador Geral do Município

PL/HO/004/2016/PAULO DE LIMA

**LEI Nº 3.828, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH – MISSÃO SHEKINAH – AMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH – MISSÃO SHEKINAH – AMIS, localizada na rua Itália, Qd. 51, Lt. 15, Vila Santa Isabel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 86.825.197/0001-13.  
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 30 de março de 2016

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**EDMAR SILVA**  
Procurador Geral do Município

PL/HO/005/2016/AMILTON FILHO

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que a AMIS – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH, com sede na Rua Itália quadra 51 lote 15 Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ nº 86.825.197/0001-13, está em pleno e regular funcionamento, desde 04/03/1994 cumprindo suas finalidades estatutárias.

Anápolis-GO 23 de agosto de 2023.

CARTÓRIO  
DEL FIAÇO

  
Leonel Ferreira Mota

**CARTÓRIO DEL FIAÇO** Av. Universitária - 2.221 - Loja 104 - Vila Santa Isabel  
Anápolis - GO | Fone.: 62 3324-6044 - 62 3311-3438  
Camilla de Melo Del Fiaço - Oficial - Tabelã

01382308210164624300530 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.luz.br/gelo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de  
LEONEL FERREIRA MOTA, RG nº 75698A-20157, \*\*  
Anápolis-GO, 23 de agosto de 2023 - 10:03:51h.  
Em Teste da Verdade  
Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente

Registro Civil e Tabelão de Notas  
Camilla de Melo Del Fiaço  
Tabelã  
Anápolis



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Leonel Ferreira Mota, CPF nº 076.286.841-49, RG nº 182.064 SSP-DF, residente e domiciliado na Avenida das Rosa Qd. 14 "A" Lt. 12, Bairro Boa Vista, município de Anápolis-GO, declaro sob pena de lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos incluídos neste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com os documentos originais.

Anápolis-GO 23 de agosto de 2023.

CARTÓRIO  
DEL FIACO



Leonel Ferreira Mota


CARTÓRIO DEL FIACO - Av. Universitária - 2.221 - Loja 101 - Vila Santa Isabel  
Anápolis - GO | Fone.: 62 3324-6044 - 62 3311-3438  
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Camilla de Melo Del Fiaco - Oficial - Tabeliã

01382308210164624300529 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de  
LEONEL FERREIRA MOTA, CPF nº 076.286.841-49  
Anápolis-GO, 23 de agosto de 2023 - 10:03:45h.  
Em Teste da Verdade

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente





**FL-01**

VNA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**COMARCA DE ANÁPOLIS**

**1º TABELIONATO DE PROTESTOS E RESGITRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS DE ANÁPOLIS**

**Darcy Rodrigues Carrijo**  
TABELIÃ

**Genserico Barbo de Siqueira**  
TABELIÃO - SUBSTITUTO

**Marcos Marques Carrijo**  
TABELIÃO - SUBSTITUTO

**Luciano Lima dos Santos**  
ESCREV. E. T. E

**Carrijo** 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS DE ANAPOLIS  
R. ... 2023-08-21

**3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**  
**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH**

Anápolis, 21 de agosto de 2023.

Darcy Rodrigues Carrijo - Tabela  
Genserico Barbo de Siqueira - Substituto  
Marcos Marques Carrijo - Substituto  
Luciano Lima dos Santos - Substituto

*D. Siqueira*

estatuto e ATA

PROJ. Nº 5.699/6 T. P.5

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO E FINALIDADE.

**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH, tem a sua sede e foro na cidade de Anápolis, Goiás, tendo o seu endereço provisório a Rua Itália, quadra 51, lote 14 A, CEP 75.083-310. Foi constituída em 04 de março de 1994 como uma sociedade civil, sem fins econômicos, de duração indeterminada, na forma de pessoa jurídica de direito privado; teve seu estatuto registrado e arquivado no cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas sob o Nº 2888, em 28 de Fevereiro de 1994; cadastrada na Receita Federal CNPJ Nº 86.825.197/0001-13, reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei número 3.828, Artigos 1º e 2º de 30 de março de 2016; também conhecida pela denominação de **MISSÃO SHEKINAH** e ou pela sigla **AMIS**.

**Parágrafo primeiro** - A **AMIS** é uma organização assentada nos princípios da democracia, da cidadania, do desenvolvimento sustentável, do combate à desigualdade e pobreza e da convivência pacífica entre povos, credos e raças.

**Parágrafo segundo** - A critério de seus órgãos de gestão, a **AMIS** poderá manter filiais, sucursais, agências ou escritórios *em quaisquer partes do território nacional* e em quaisquer países com os quais o Brasil tenha relações diplomáticas.

**Parágrafo terceiro** - A **AMIS** buscará o enquadramento como organização da sociedade civil de interesse público, acatando expressamente todas as determinações legais.

**Art. 2º.** A **AMIS** terá por finalidade:

I- A promoção do voluntariado, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores morais;

II- Desenvolver, implementar e avaliar projetos, programas e políticas públicas de fomento ao empreendedorismo social e sustentabilidade;

III- Divulgar, publicar pesquisas, estudos e material audiovisual como: livros, revistas, jornais, boletins, programas de rádio, televisão e cinema, sites, redes sociais nas áreas de interesse da **AMIS**;

IV- Promoção da recuperação, defesa e conservação do meio Ambiente por meio de ações que promovam o desenvolvimento interativo, economicamente sustentável, socialmente justo e ambientalmente equilibrado;

V- Desenvolver programas, consultorias e projetos de apoio às instituições do terceiro setor;

VI- Realizar treinamentos, cursos e qualificação profissional nas áreas de interesse da **AMIS**;

VII- Organizar seminários, eventos, exposições, feiras e congressos voltados para as áreas de interesse da **AMIS**;

Andriano S. Brito  
OAB/GO 24.822





01382308210165524330209

Consulte em <http://extrajudicial.jgo.jus.br/ceio>

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. Pág. 02. nº 6583 \*0157.  
Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:47h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



1º R.E.D. Reg. 5.699/6 Livro PS



VIII- Promover cursos, palestras e treinamentos voltados para a capacitação e qualificação de lideranças comunitárias e de gestores para instituições Públicas e do Terceiro Setor;

IX- Executar e coordenar atividades, estudos, ensino, pesquisa, desenvolvimento, produção, divulgação de informações e conhecimentos técnico científicos relacionados a cidadania e participação social.

X- Revitalização e Valorização e Respeito à cultura. Defesa e conservação do patrimônio artístico e histórico material e imaterial;

XI- Manter atividades educacionais e de pesquisa nas áreas de interesse da instituição, especialmente em vista a complementar os currículos escolares e universitários sobre os temas em questão;

XII- Promoção da inclusão tecnológica e digital a pessoas de todas as faixas etárias;

XIII- Promover a interação e parcerias entre os setores público e privado para a consecução dos objetos propostos no Brasil ou exterior entre países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas.

XIV- Promover a assistência humanitária através de ações sociais positivas, educação, esporte, lazer e cultura voltada para o público de todas as faixas etárias, preferencialmente que vivem em condições de vulnerabilidade social, física e vítimas de catástrofes;

XV- Execução de serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração comunitária ou educativa de acordo com a legislação de exploração de radiodifusão comunitária ou educativa de acordo com a legislação específica;

**Parágrafo Único** – Para a consecução de seus fins, a AMIS poderá firmar Convênios e Acordos de Cooperação com instituições privadas, bem como *termos de parceria* com instituições e órgãos da Administração Pública, em qualquer nível e em todos os âmbitos, no Brasil e no exterior.

**Art. 3º.** No desenvolvimento de suas atividades, a AMIS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Parágrafo Único** – para cumprir o seu propósito a entidade atuara por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 4º.** A AMIS disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

**Art. 5º.** Afim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão

Resolução S. Leite  
DAB/60 24.825






01392308210165524330208

Consulte em <http://extrajudicial.go.jus.br/seio>

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. Documento nº 47567F-0157. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:08:46h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



1ª R.T.D. Reg. 5.699/6 Livro

pelas disposições estatutárias e regimentais.

**Art. 6º.** A AMIS não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.



## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS

**Art. 7º.** A AMIS é constituída por número ilimitado de Associados, que serão admitidos a juízo da diretoria executiva dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores, contribuintes, beneméritos e Honorários.

I – Associados fundadores: os que assinaram a ata de fundação;

II- **Associados contribuintes:** são pessoas físicas propostas e aprovadas por maioria simples dos integrantes da diretoria da AMIS, que se dedicam à execução dos objetivos da entidade, votam e podem ser votados para o conselho Fiscal e podem fazer parte do Conselho Gestor.

III – Associados beneméritos: os que tiverem prestado a AMIS serviços relevantes a juízo da diretoria com aprovação da assembleia geral;

IV- **Associados Honorários:** são pessoas físicas ou jurídicas, propostas e aprovadas por 3/4 (três quartos) dos integrantes da Diretoria da AMIS, às quais a instituição deseje homenagear, ainda que estas não participem diretamente de suas atividades, não votam e nem são votados.

**Parágrafo Único** – o Conselho Gestor da AMIS poderá cancelar, por resolução, o título de associado que se abstenha de colaborar com a instituição ao longo de um exercício fiscal.

**Art. 8º.** São deveres dos Associados:

I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II- Acatar as decisões do conselho Gestor e da Assembleia Geral;

III- Outras jugados necessárias.

**Art. 9º.** São direitos dos associados, quites com suas obrigações estatutárias e regimentais:

I- Votar e ser votado para os cargos eletivos, respeitados os requisitos de elegibilidade de cada categoria;

II- Tomar parte nas Assembleias Gerais.

**Art. 10º.** Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos

*Miriane J. Leite*  
OAB/GO 24.822





01392308210165524330207

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. Número: \*475874\*0157.  
Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:44h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



PROT.D. Reg. 5.699/6 RJ PS

da instituição.

### CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 11º.** A AMIS será administrada pelos seguintes órgãos:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Gestor.

**Art. 12º** - A instituição poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

**Parágrafo Único** – Não terá direito a remuneração o dirigente que durante o seu mandato, exercer cumulativamente, funções no Serviço público ou em cargos Eletivos remunerados pela União, Estados ou Municípios.

#### Seção I

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 13º.** A assembleia geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 14º.** Compete à Assembleia Geral:

- I- Eleger e destituir o Conselho Gestor
- II- Destituir o diretor que cometa crime hediondo, ou ato que comprometa a idoneidade da AMIS;
- III- Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 30;
- IV- Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 29;
- V- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI- Aprovar Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;
- VII- Deliberar sobre outros assuntos de interesse da instituição.

**Art. 15º.** A assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício fiscal, para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria;
- II- Apreciar o relatório anual do conselho Gestor;

*Indiane S. Leite*  
OAB/GO 24.822



01392308210165524330206

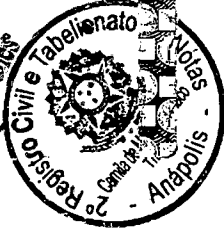
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé. 475805/0157. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:41h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



PROLOGADO 5.699/6 PS

III- Discutir e homologar as contas e o balanço contábil,

IV- Outras julgadas necessárias.

**Art. 16º.** A assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada:

I- Por qualquer membro do Conselho Gestor;

II- Por 4/6 (quatro sextos) dos Associados.

**Art. 17º.** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Organização e/ou publicado na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.**Parágrafo Único** – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados, cabendo ao Diretor presidente inicia-la, em segunda convocação, com qualquer número.**Art. 18º.** As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por decisão da maioria simples dos associados presentes, exceto para os casos de dissolução e/ou extinção da Instituição ou destituição do Conselho Gestor, quando deverão ter aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes.**Seção II****DO CONSELHO GESTOR****Art. 19º.** O Conselho Gestor, composto de associados fundadores ou contribuintes da organização, a serem eleitos pela Assembleia Geral, será constituído por:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor Vice-Presidente;

III- Secretário (a)

IV - Diretor (a) financeiro (a)

**Parágrafo único.** O mandato do Conselho Gestor será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido à reeleição quantas vezes forem necessárias.**Art. 20º.** Compete ao Conselho Gestor:

I- Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de planejamento anual da instituição;

II- Executar o planejamento anual da instituição;

III- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual;

IV- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em







01392308210165524330205

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. CPF nº - 475689-0157.  
Anápolis-GO, 24 de agosto de 2020 - 10:06:39h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



1º T.D. Reg. 5.699/16 Livro P3

atividades de interesse comum;

V- Contratar e demitir funcionários;

VI- Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;

VII- Criar os departamentos que se fizerem necessários a fim de alcançar seus objetivos já estabelecidos nesse estatuto.

**Art. 21º.** Compete ao Diretor Presidente:

I- Representar a AMIS judicialmente e extrajudicialmente;

II- Cumprir e fazer cumprir esse Estatuto e as ordens Normativas;

III- Presidir a Assembleia Geral;

IV- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor;

V- Definir, conjuntamente com o Conselho Gestor da entidade, a estratégia para alcançar os objetivos da instituição;

VI- Abrir contas em instituições financeiras, bancárias e de crédito, e firmar cheques da instituição;

VII- Firmar contratos de compra e venda, comodatos sempre junto com o Diretor Financeiro.

**Art. 22º.** Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I - Executar as funções que lhe foram atribuídas pelo diretor presidente, em conformidade com este Estatuto e com as ordens normativas;

II- Substituir o Diretor Presidente, em situações de seu impedimento;

III- Outras julgadas necessárias, e/ou estabelecidas por ordens normativas.

**Art. 23º.** Compete ao Secretário (a) Executivo:

I- Secretariar as reuniões do Conselho Gestor e da Assembleia Geral e redigir as respectivas atas;

II- Organizar e gerir toda documentação social da entidade, mantendo os livros, arquivos e cadastros correspondentes, especialmente aos relacionados aos associados da instituição em perfeita ordem;

III- Divulgar todas as notícias das atividades da entidade;

IV- Outras julgadas necessárias e/ou estabelecidas por ordens normativas.

**Art. 24º.** Compete ao Diretor Financeiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;

*Arrecação J. Leite*  
DAB/60 24.822



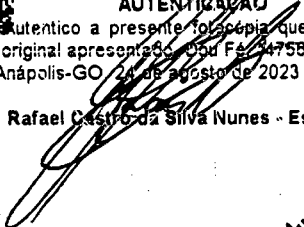
01382308210185524330204

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado, sob Fc 47587F \*0157, Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:37h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente



Rafael Castro da Silva Nunes  
Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



PROT. REG. 5.699/6

- II- Pagar as contas autorizadas pelo diretor presidente;
- III- Apresentar relatórios de despesas e receitas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- VII- Firmar cheques da instituição conjuntamente com o Diretor Presidente;
- VIII- Outras julgadas necessárias e/ou estabelecidas por ordens normativas.



### Capítulo III

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 25º.** Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I- Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas jurídicas de personalidades públicas e privadas e agências nacionais e internacionais;
- III- Doações, legados e heranças;
- IV- Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V- Contribuições dos Associados;
- VI- Recebimentos de direitos autorais e etc.



### Capítulo IV

#### DO PATRIMÔNIO

**Art. 26º.** O patrimônio da AMIS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e outros.

**Art. 27º.** No caso de dissolução da Instituição ou perda da condição estabelecida no parágrafo terceiro do artigo 1º dessa Lei, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica a ser designada pela Assembleia Geral.

*Michiel J. Luiz*  
OAB/GO 24.822



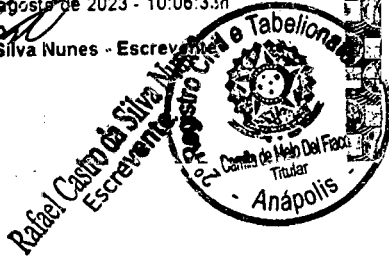
01382308210165524330203

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seo>

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado - BSU F47588B-0157.  
Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:33h

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente



**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**EM BRANCO**  
2º Reg. Civil Tab. de Notas



**AMIS ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SHEKINAH  
REFORMA ESTATUTÁRIA NA ASSMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2023.**



**Capítulo V**

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 28º.** A prestação de contas da Instituição observará as disposições legais:

I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas Brasileiras de Contabilidade;

II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento Próprio;

IV- A apresentação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina as disposições legais.



**Capítulo VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29º.** A AMIS será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, com aprovação da maioria absoluta dos presentes.

**Art. 30º.** O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 31º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.



Anápolis-Goiás, 16 de JULHO de 2023.



*Leonel Ferreira Mota*  
Leonel Ferreira Mota - Diretor Presidente

*Ediane J. Leite*  
OAB/GO 24.822



01382308110158324300928 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de LEONEL FERREIRA MOTA, Dou. FE. 755365/0167. \*\*  
Anápolis-GO, 17 de agosto de 2023 - 12:28:44h.  
Em Teste da Verdade  
Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente



01382308210165524330202  
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado, Dou. FE. 75566C/0157.  
Anápolis-GO, 24 de agosto de 2023 - 10:06:24h.  
Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente



**Carrão** 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS DE ANÁPOLIS  
Rua desembargador Jaime nº 255 - Centro - Anápolis - Goiás - Fone (62) 3324-7045 - (62) 3324-4223 - CEP: 75020-040

EMOL.: R\$ 84,98  
P. ACR.: R\$ 0,00  
F. EST.: R\$ 19,06  
ISS: R\$ 4,26  
TX J.: R\$ 18,87  
TOTAL: R\$ 126,14

PROTOCOLADO SOB Nº: 125.221  
REGISTRO LIVRO: A SOB Nº: 5.899 / 6  
AVERB A MARG DO REG. Nº: 5.698  
ANÁPOLIS-GO 22 agosto, 2023

Generico Barbo de Siqueira - Substituto  
SELO ELETRÔNICO Nº: 0148230821277630660000  
Consulta: <https://see.tgo.jus.br/buscas>

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

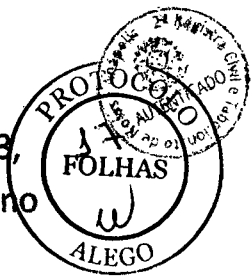
EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2023,**  
**com objetivo de aprovar a terceira reforma Estatutária, Regimento Interno**  
**e remanejamento da Diretoria.**



Aos dezesseis dias de julho de dois mil e vinte e três, às vinte horas deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária com objetivo de aprovar a terceira reforma estatutária, Regimento Interno e remanejamento da diretoria executiva. Visto ausência do primeiro e da segunda Secretária foi escolhida como Secretária Ad hoc a Daiane. Após a leitura da ordem do dia foi feito também a leitura do antigo Estatuto e do novo Estatuto já reformado, sendo submetido a aprovação foi aprovado por unanimidade. Mediante o novo estatuto, foram confirmados nos seguintes cargos: Presidente Leonel Ferreira Mota, brasileiro, casado, Aeronauta, natural do Rio de Janeiro, nascido em 05 de setembro de 1952, CPF 076.286.841-49, RG 182.064 SSP-DF, residente em Anápolis-Go na Avenida das Rosas Quadra 14A lote 12 Bairro Boa Vista. Vice Presidente Patrick Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, Pastor Evangélico, natural do Estado de Goiás, nascido em 27/02/1989, CPF 021.172.701-66, RG 5.047.399 SPTC-GO, residente em Anápolis-GO na Avenida das Rosas quadra 14 lote 12 Bairro Boa Vista. Diretor Financeiro Felipe Moraes Mota, brasileiro, solteiro, Psicólogo, natural do Distrito Federal, nascido em 21/08/1998, CPF 043.058.291-93, RG 5.336.869 SPTC-GO, residente e domiciliado em Anápolis GO, na Avenida das Rosas quadra 14A lote 12 Bairro Boa Vista. Secretária DAYANE FIGUEIREDO TEOFILU, brasileira, solteira, Funcionária Pública, natural do Estado de Goiás, nascida 31/08/1987, CPF734.959.561-15, RG 4.828.384 DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis-GO na Travessa Duque de Caxias quadra 02 lote 14 Bairro Alvorada. Foi esclarecido que todos os cooperadores e membros da diretoria exercem suas funções em caráter de voluntariado. Em seguida foi lido e submetido a aprovação o Regimento Interno que após breve discussão foi aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a cerimonia de reconhecimento e posse da nova composição Gestora. Sendo finalizada às 22:00 horas eu DAYANE FIGUEIREDO TEOFILU, SECRETÁRIA eleita, lavrei e assino a presente ATA junto com o Sr. PRESIDENTE. Anápolis 16 de Julho de 2023.

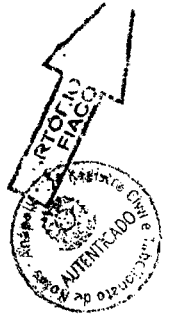


*Dayane Figueiredo Teofilo*  
DAYANE FIGUEIREDO TEOFILU

Secretária Executiva

*Leonel Ferreira Mota*  
LEONEL FERREIRA MOTA -Presidente

*Andreas J. Costa*  
0A3/60 24.822





01382308110158324300920 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de  
**LEONEL FERREIRA MOTA**, DOUF Nº 785348/0187. \*\*  
Anápolis-GO, 17 de agosto de 2023 - 12:21:10h.  
Em Teste da Verdade

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

01382308210165524330210  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. DOUF Nº 47568D/0157.  
Anápolis-GO, 29 de agosto de 2023 - 10:06:49h.

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

01382308110158324300925 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de  
**DAYANE FIGUEREDO TEOFILO**, DOUF Nº 70083F/0167. \*\*  
Anápolis-GO, 17 de agosto de 2023 - 12:23:30h.  
Em Teste da Verdade

Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

**Carrijo** 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS DE ANÁPOLIS  
Rua desembargador Jaime, nº 255 - Centro - Anápolis - Goiás - Fone (62) 3324-7045 - (62) 3324-4223 - CEP. 75020-914

EMOL.: R\$ 68,32  
P. ACR.: R\$ 0,00  
F. EST.: R\$ 14,52  
ISS: R\$ 3,42  
TX J. : R\$ 18,87  
TOTAL: R\$ 105,13

PROTOCOLADO SOB Nº: 125.220  
REGISTRO LIVRO: A SOB Nº: 5.699 / 6  
AVERB A MARG DO REG. Nº: 5.699  
ANÁPOLIS-GO 21 agosto, 2023

*Assinatura*

Generico Barbo de Siqueira - Substituto  
SELO ELETRÔNICO Nº: 01492308212777730860000  
Consulte: <https://sele.tjgo.jus.br/buscas>

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas

EM BRANCO  
2º Reg. Civil Tab. de Notas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



MAIOR DE 65 ANOS

*Leonel Ferreira Mota*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GENERAL 182.064 DATA DE EMISSÃO 07/03/2018

Nome: LEONEL FERREIRA MOTA

RELACIONAMENTO: JESSÉ MOTA, MARIA JOSÉ MOTA

NATURALIDADE: BELFORD ROXO / RJ DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1952

DOCUMENTO DE ORIGEM: C.CAS., 021253.01.55.1974.2.00029.163.0008053.22 (19/03/2015) BRASÍLIA - DF

CPF: 076.286.841-49

78660933

Assinatura do Tabelião de Notas  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIB 03

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83



**CARTÓRIO DELFIACO**  
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Av. Universitária - 2.221 - Loja 101 - Vila Santa Isabel  
Anápolis - GO | Fone.: 62 3324-6044 - 62 3311-3438  
Camila de Melo Del Fiaco - Oficial - Tabelião

01382308110159824330219  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eio>

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original apresentado. Documento nº 021253.01.55.1974.2.00029.163.0008053.22  
Anápolis-GO, 17 de agosto de 2023 - 12:28:12h.

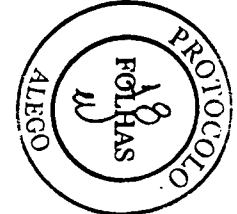
Rafael Castro da Silva Nunes - Escrevente

*Rafael Castro da Silva Nunes*  
Escrevente

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas Anápolis

Camila de Melo Del Fiaco  
Tabelião

Anápolis





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104079400018

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FELIPE MORAES MOTA

Nome da Mãe : CLAUDECI MORAIS MOTA

Data de Nascimento : 21/08/1998

CPF : 04305829193

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079400018

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:25:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104579440055

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FELIPE MORAES MOTA  
Nome da Mãe : CLAUDECI MORAIS MOTA  
Data de Nascimento : 21/08/1998  
CPF : 04305829193

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104579440055

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:26:07  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104079450058**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FELIPE MORAES MOTA  
Nome da Mãe : CLAUDECI MORAIS MOTA  
Data de Nascimento : 21/08/1998  
CPF : 04305829193

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079450058**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:26:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104979450005

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FELIPE MORAES MOTA  
Nome da Mãe : CLAUDECI MORAIS MOTA  
Data de Nascimento : 21/08/1998  
CPF : 04305829193

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104979450005

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:26:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30685732/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FELIPE MORAES MOTA**

OU

**CPF n. 043.058.291-93**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:39:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685732

Código de Validação: E206 D6A3 CB85 1255 9FD9 1C66 DB73 284D

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30685725/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FELIPE MORAES MOTA**

OU

**CPF n. 043.058.291-93**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:38:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685725

Código de Validação: DF41 4305 2AB5 763C EF16.859E 44EF 492E

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95393645

**Certificamos que contra**

Nome: **FELIPE MORAES MOTA**

CPF: **043.058.291-93**

Data de Nascimento: **21/08/1998**

Nome da mãe: **CLAUDECI MORAIS MOTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/08/2023 às 15:43:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FELIPE MORAES MOTA**

Inscrição: **0668 9271 1066**

Zona: 144      Seção: 0050

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 21/08/1998

Domicílio desde: 05/04/2016

Filiação: - CLAUDECI MORAES MOTA  
- LEONEL FERREIRA MOTA

Certidão emitida às 15:55 em 23/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**MN3H.SWZY.FBIW.ZXM4**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



31099032/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**FELIPE MORAES MOTA**

OU

**CPF n. 043.058.291-93**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:20:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31099032

Código de Validação: C4BE 7E75 D59F 8F02 997D E95A 2DC1 3773

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58



13/09/2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31098915/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FELIPE MORAES MOTA**

OU

**CPF n. 043.058.291-93**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:17:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098915

Código de Validação: DD5F 8A6A 9C0E 18BA BDB6 F8EF 55E4 00D2

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31098635/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FELIPE MORAES MOTA**

OU

**CPF n. 043.058.291-93**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:10:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098635

Código de Validação: 05D6 93F8 B69C 7AFD 10C4 E4B1 B4E6 A66A

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104479490033

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 27/02/1989

CPF : 02117270166

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104479490033

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:21:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : 104479460081

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 27/02/1989

CPF : 02117270166

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104479460081

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:22:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104479450064**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 27/02/1989

CPF : 02117270166

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104479450064**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:22:46  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **104679440063**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 27/02/1989

CPF : 02117270166

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104679440063**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:22:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30685695/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 021.172.701-66**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:37:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685695

Código de Validação: D43E 0E1E F562 B78E 9049 322A 1446 C3F4

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30685711/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 021.172.701-66**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:38:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo; -
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685711

Código de Validação: 1028 5C68 6E04 E2C7 E76E A20D 8C8B 2DDD

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95317266

**Certificamos que contra**

Nome: **PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: **021.172.701-66**

Data de Nascimento: **27/02/1989**

Nome da mãe: **MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/08/2023 às 15:42:54 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0568 8592 1007**

Zona: 144      Seção: 0051

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 27/02/1989

Domicílio desde: 08/02/2007

Filiação: - MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:53 em 23/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DYWZ.TTTV.3TJY.QCKY**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31098869/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

**OU**

**CPF n. 021.172.701-66**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:16:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098869

Código de Validação: 268C BFFF 0F47 CCD3 28D3 E7AA 2952 4814

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

31098980/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 021.172.701-66**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:19:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098980

Código de Validação: 3501 745C 85AF EC20 4CDD AC64 454F 94B7

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31098774/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PATRICK FERREIRA DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 021.172.701-66**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:14:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098774

Código de Validação: A595 E962 B7D2 ED50 AAC2 222D 42DA D646

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104279450048**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DAYANE FIGUEREDO TEOFILIO  
Nome da Mãe : ADILIA SESOSTRES FIGUEREDO TEOFILIO  
Data de Nascimento : 31/08/1987  
CPF : 73495956115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104279450048**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:28:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104379470090**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DAYANE FIGUEREDO TEOFILIO  
Nome da Mãe : ADILIA SESOSTRES FIGUEREDO TEOFILIO  
Data de Nascimento : 31/08/1987  
CPF : 73495956115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104379470090**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:29:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104579488432**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAYANE FIGUEREDO TEOFILIO  
Nome da Mãe : ADILIA SESOSTRES FIGUEREDO TEOFILIO  
Data de Nascimento : 31/08/1987  
CPF : 73495956115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104579488432**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:30:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 104779478431

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DAYANE FIGUEREDO TEOFILIO  
Nome da Mãe : ADILIA SESOSTRES FIGUEREDO TEOFILIO  
Data de Nascimento : 31/08/1987  
CPF : 73495956115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104779478431

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:30:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30685653/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

OU

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:36:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685653

Código de Validação: 7A71 8EBB B0F4 9382 D6DE 0454 3496 7996

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30685666/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILO**

**OU**

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:37:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685666

Código de Validação: FFEF 1622 B61D F5C3 CE6C 2FE4 630B 8922

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95348830

**Certificamos que contra**

Nome: **DAYANE FIGUEREDO TEOFILIO**

CPF: **734.959.561-15**

Data de Nascimento: **31/08/1987**

Nome da mãe: **ADILIA SESOSTRES FIGUEREDO TEOFILIO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/08/2023 às 15:42:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAYANE FIGUEREDO TEOFILO**

Inscrição: **0492 9459 1082**

Zona: 144      Seção: 0057

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 31/08/1987

Domicílio desde: 03/10/2003

Filiação: - ADILIA SESOSTRE FIGUEREDO TEOFILO  
- JULIO CEZAR TEOFILO

Certidão emitida às 15:49 em 23/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HUGJ.NJCS.5IXY.JEBV**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31098930/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

**OU**

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:18:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098930

Código de Validação: 37C7 EA3C 6A5B 5CE2 50DA 2AA6 5A69 C934

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31098950/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

OU

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:19:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098950

Código de Validação: 5B79 5806 F733 814F B231 519C 96AC 3AB7

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

31099048/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

OU

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:21:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31099048

Código de Validação: 76B3 D640 F442 5E85 D820 BAEA 9BF0 40EE

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31098682/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

OU

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:12:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098682

Código de Validação: 9487 2516 C288 672B CD99 C873 232F FC1F

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31098727/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DAYANE FIGUEREDO TEOFILLO**

OU

**CPF n. 734.959.561-15**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:13:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098727

Código de Validação: 8275 5C4E 3A42 76C1 32D4 5713 F1B0 6A4D

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104279440888

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LEONEL FERREIRA MOTA

Nome da Mãe : MARIA JOSE MOTA

Data de Nascimento : 05/09/1952

CPF : 07628684149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104279440888

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:13:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104079470813**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONEL FERREIRA MOTA

Nome da Mãe : MARIA JOSE MOTA

Data de Nascimento : 05/09/1952

CPF : 07628684149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104079470813**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:15:47  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104379450803**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LEONEL FERREIRA MOTA

Nome da Mãe : MARIA JOSE MOTA

Data de Nascimento : 05/09/1952

CPF : 07628684149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104379450803**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:17:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.  
o : **104179480849**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONEL FERREIRA MOTA

Nome da Mãe : MARIA JOSE MOTA

Data de Nascimento : 05/09/1952

CPF : 07628684149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104179480849**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:18:22  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30685613/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LEONEL FERREIRA MOTA**

OU

**CPF n. 076.286.841-49**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:35:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos, em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ, n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685613

Código de Validação: 4676 FFF8 EE72 FC81 8880 9936 0CAF BD3C

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30685638/20

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LEONEL FERREIRA MOTA**

OU

**CPF n. 076.286.841-49**

Certidão emitida em 23/08/2023, às 15:36:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 23/08/2023, às 08:37:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30685638

Código de Validação: 999A 0A97 1964 55A8 459E DC8C 4912 96A9

Data da Atualização: 23/08/2023, às 08:37:32





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
95306529

**Certificamos que contra**

Nome: **LEONEL FERREIRA MOTA**

CPF: **076.286.841-49**

Data de Nascimento: **05/09/1952**

Nome da mãe: **MARIA JOSE MOTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/08/2023 às 15:41:37 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LEONEL FERREIRA MOTA**

Inscrição: **0071 9108 2011**

Zona: 144      Seção: 0141

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 05/09/1952

Domicílio desde: 12/04/2007

Filiação: - MARIA JOSE MOTA  
- JESSE MOTA

Certidão emitida às 15:45 em 23/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ATLP./N+W.LUIE.UYXZ**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

31099010/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**LEONEL FERREIRA MOTA**

OU

**CPF n. 076.286.841-49**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:20:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31099010

Código de Validação: 9F9D 85FB 3B09 8E2A 532F 0CA7 2C39 0402

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31098896/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LEONEL FERREIRA MOTA**

OU

**CPF n. 076.286.841-49**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:17:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098896

Código de Validação: 73F4 F838 E4F3 77E3 18E8 B560 7025 8F98

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31098805/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LEONEL FERREIRA MOTA**

OU

**CPF n. 076.286.841-49**

Certidão emitida em 13/09/2023, às 09:15:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 12/09/2023, às 07:43:58;  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 12/09/2023, às 07:43:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 31098805

Código de Validação: 7490 0201 955B DDF9 8CA5 5794 980D 86EC

Data da Atualização: 12/09/2023, às 07:43:58

